



LEI Nº 6.459, DE 5 DE MAIO DE 2026

Institui o “Dia em Homenagem ao Consórcio Intermunicipal Grande ABC” no município de Mauá e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2.737/2026, faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu sanciono e promulgo a presente **LEI**:

Art. 1º Fica instituído no município de Mauá o “Dia em Homenagem ao Consórcio Intermunicipal Grande ABC”, a ser comemorado anualmente na última semana de abril, passando a integrar o calendário oficial de eventos da municipalidade.

Art. 2º O evento tem como objetivo promover a integração entre os municípios do Grande ABC, a participação social e o fortalecimento das políticas públicas regionais.

Art. 3º A Câmara Municipal de Mauá realizará Sessão Solene em homenagem à história do Consórcio Intermunicipal Grande ABC.

Parágrafo único. O presidente do Legislativo nomeará uma comissão composta por 03 (três) integrantes, sendo 02 (dois) vereadores e 01 (um) representante dos profissionais do Consórcio Intermunicipal Grande ABC, que definirá a programação e as homenagens que serão prestadas.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 5 de maio de 2026.

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

LILIAN DE OLIVEIRA DIAS
Chefe de Gabinete

er//